



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



(77) 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 19 DE 5 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A REMESSA DE EXPEDIENTES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 35 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA SUBCORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 41 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - RETIFICA O DECRETO Nº 36 DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - RETIFICA O DECRETO Nº 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO-CREIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 43 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 44 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 45 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 46 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 47 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 48 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 49 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 51 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

#### APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 046-20DP-PMG CONTRATO Nº 046-20DP-PMG - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
- APOSTILAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 081-20DP-PMG CONTRATO Nº 081-20DP-PMG - GABRIELA MELO DOMINGUES LTDA
- APOSTILAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 119-20DP-PMG CONTRATO Nº 119-20DP-PMG -



BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

---

**EDITAIS**

---

- EDITAL Nº 001/2021 - ESTABELECE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE INTEGRARÃO O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- EDITAL Nº 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, GESTÃO 2021/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 19 DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a publicação dos Atos Administrativos, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FELIPE GABRIEL DUARTE**, autorizado a efetuar as publicações dos Atos Administrativos Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 5 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Chefe de Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **IRLANE FERNANDES SOARES**, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a remessa de expedientes dos órgãos de controle, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica delegada à Assessoria Jurídica, a competência para receber quaisquer correspondências remetidas pelos órgãos de controle interno e externo, endereçadas ao Chefe do Poder Executivo.

*Parágrafo único.* Para fins deste Decreto, considera-se órgãos de controle interno e externo:

- I - Controladoria do Município;
- II - Tribunal de Contas do Municípios do Estado da Bahia;
- III - Ministério Público Federal;
- IV - Ministério Público do Estado da Bahia;
- V - Ministério Público do Trabalho.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 35 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Subordenação de apoio Operacional da Secretaria Municipal de Administração, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. MARIANA PEREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA**, para o cargo de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 41 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

*“Retifica o Decreto nº 36 de 07 de janeiro de 2021, que designa comissão permanente e licitação, e estabelece outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** No art. 1º do Decreto nº 37 de 07 de janeiro de 2021, **onde se lê:**

**Gabriela Ribeiro Santana**  
CPF nº 001.771.605-51

**Leia-se:**

**Gabriela Ribeiro Santana**  
CPF nº 029.452.275-17

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Retifica o Decreto nº 33 de 06 de janeiro de 2021, que nomeia diretora de departamento Administrativo de Patrimônio-CREIO da Secretaria de Educação, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º.** No art. 1º do Decreto nº 33 de 06 de janeiro de 2021, **onde se lê:**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Leia-se:**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2020.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 43 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Guanambi, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico II, o Advogado **EUNADSON DONATO DE BARROS**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 44 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Guanambi, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico III, o Advogado **NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 45 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Diretor de Departamento de Administração e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO**, para o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 46 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Guanambi, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico IV, o Advogado **ALEXANDRE GUANAIS TEIXEIRA**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 47 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Servidores da Secretaria de Infraestrutura, abaixo relacionados:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>CLAUDIA LUIZA LACERDA LEÃO</b>	Chefe de Gabinete
<b>BRENO FERNANDES COSTA</b>	Coordenador de Topografia
<b>ROSEMAR COSTA TEIXEIRA DANTAS</b>	Coordenador de expediente e recursos humanos
<b>RÔMULO FRANCISCO PEREIRA</b>	Coordenador de Manutenção Paisagística e Praças Públicas
<b>VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR</b>	Diretor de Departamento de Engenharia
<b>EDILMISON FERREIRA DOS SANTOS</b>	Diretor de Departamento de parques e jardins
<b>JANIO LIMA BONFIM</b>	Diretor de Departamento de Pavimentação
<b>ALEX SANDRO LUSTOSA CARDOSO</b>	Chefe de Divisão de Aeroporto
<b>ALEX TRINDADE MAGALHÃES</b>	Chefe de Divisão de Convênio e Prestação de Contas

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 48 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>SILVIO KALLE LIMA SOUZA</b>	Superintendência Administrativa
<b>LUANA MARGARETH BASTOS DA SILVA GOMES</b>	Chefe de Gabinete
<b>GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO</b>	Diretoria Geral da Polimeg
<b>DACIO DE SOUZA TEIXEIRA</b>	Diretoria Geral da UPA
<b>KELLE ARAÚJO NASCIMENTO ALVES</b>	Diretoria Geral da Atenção Básica
<b>SANDRO SANTANA FERNANDES</b>	Diretoria Geral do SAMU
<b>VILSON DA SILVA VILA BOAS</b>	Diretoria Geral do Lacem
<b>MANOEL PAULO FRAGA RODRIGUES</b>	Diretoria Geral da Central de Regulação
<b>JACIARA RODRIGUES COELHO</b>	Departamento de regulação ambulatorial
<b>KELLY POZZY MALHEIROS MARTINS</b>	Departamento de regulação de leitos
<b>MARIA VALNA FERNANDES LOPES</b>	Departamento de exames básicos
<b>MARCELA MAGALHÃES ROCHA</b>	Departamento de auditoria de SUS
<b>TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES</b>	Departamento de ouvidoria do SUS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

<b>PATRICIA FERNANDES FLORES</b>	Departamento de Administrativo e Finanças
<b>HESNEY NUNES CRUZ</b>	Departamento de Controle Interno das finanças
<b>EUGENIA OLIVIERA COTRIM</b>	Departamento de Vigilância Epidemiológica
<b>LETICIA NEVES DE SOUZA</b>	Departamento de saúde bucal
<b>ZULEIDE BATISTA PEREIRA</b>	Departamento de exames de saúde pública
<b>JOHN LIMA CAIRES</b>	Departamento de planejamento e desenvolvimento
<b>ARIVAN PEDRO DIAS</b>	Departamento controle de veículos
<b>GILDO DA SILVA LIRA</b>	Departamento manutenção em geral
<b>WILLIAM BRITO LIMA</b>	Departamento de Vigilância Sanitária
<b>ALINE FERNANDES PATEZ</b>	Divisão de atividades administrativas
<b>LINDINEZ DOS SANTOS ALMEIDA</b>	Divisão de serviço social
<b>CLEBER TEIXEIRA SOARES</b>	Divisão de Planejamento e desenvolvimento
<b>IZANILDE DE AZEVEDO SOUZA</b>	Divisão de recrutamento e seleção
<b>JONATHAN RICARDO SILVEIRA TEIXEIRA</b>	Divisão de manutenção de equipamentos de informática
<b>ANDREZZA KALLY BENICIO LIMA</b>	Divisão de convênio e prestação de contas
<b>GICELIA DE JESUS NEVES MAGALHÃES</b>	Divisão de compras
<b>JAZON JERONIMO NETO</b>	Divisão de almoxarifado
<b>CLODOMIRO ALVES DE SOUZA JUNIOR</b>	Divisão de liquidação
<b>JOSUÉ PEREIRA DE AZEVEDO</b>	Divisão de auditoria em finanças
<b>GILBERTO ALMEIDA DE JESUS</b>	Divisão de Vigilância Sanitária
<b>SELMA VIANA PEREIRA</b>	Divisão de vigilância à saúde do trabalhador
<b>LEIDIANE BRITO DA SILVA ALVES</b>	Divisão de vigilância epidemiológica
<b>JOÃO ROBERTO DA SILVA</b>	Divisão de controle em endemias e zoonoses
<b>ALESMÁRIA SOARIANO GUEDES</b>	Divisão de recursos humanos
<b>CARLOS ANDRE GOMES NASCIMENTO</b>	Divisão de manutenção de infraestrutura
<b>JUCILENE LIMA CASTRO</b>	Divisão de capacitação treinamento e educação permanente
<b>IRLANE PEREIRA PAES</b>	Coordenação de Sistema
<b>KARINA SILVA E SOUZA</b>	Coordenação de processos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 08 de janeiro de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 49 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Divisão de Informação da Secretaria Municipal de Governo, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Sr.<sup>a</sup> DIVANETI CAMBUIM DOS SANTOS ALVES, para o cargo comissionado de Divisão de Informação da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 51 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**“Nomeia Servidores Públicos da Secretaria Assistência social, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Servidores da Secretaria de Assistência social , abaixo relacionados:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>GABRIELA RIBEIRO SANTANA</b>	Chefe de Gabinete
<b>VALMARIA ARAÚJO NEVES</b>	Departamento de Proteção Social Básica
<b>GEANE DE SOUZA REIS SILVA</b>	Departamento de Proteção Social Especial
<b>GEORGIA BEZERRA ARAÚJO FREIRE</b>	Departamento de Planejamento e Exercício da Assistência social
<b>CLAUDIA DIAMANTINO LOPES</b>	Divisão de Assistência Família e de Relação Comunitária
<b>MARINALVA ALMEIDA DE ARAÚJO CAVALCANTE</b>	Divisão de Direitos Humanos e da Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade
<b>TATIANE ARLINDA CUSTÓDIO DONATO</b>	Divisão de Habitação de Interesses Sociais
<b>ROSENEIDE FRANCISCA DA COSTA</b>	Subcoordenação de Apoio Operacional
<b>LEIDIMAR NASCIMENTO DA SILVA</b>	Subcoordenação de Apoio Operacional

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 3452 4311

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº. 046-20DP-PMG**  
**CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 046-20DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato da **DISPENSA Nº 046-20DP-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –** O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE: 04.122.008-2007 – Gestão das Ações Administrativas**  
**ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº. 081-20DP-PMG**  
**CONTRATADO: GABRIELA MELO DOMINGUES LTDA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GABRIELA MELO DOMINGUES LTDA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 081-20DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato da **DISPENSA Nº 081-20DP-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA –** O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

**Órgão: 7 – Secretaria de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 43- Fundo Municipal de Saúde –FMS**

**Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade**

**Projeto/Atividade: 10.122.005-2085 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - COVID19**

**Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº. 119-20DP-PMG**  
**CONTRATADO: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 119-20DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato da **DISPENSA Nº 119-20DP-PMG**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

**Órgão: 7 – Secretaria de saúde**

**Unidade Orçamentária: 43- Fundo Municipal de Saúde –FMS**

**Projeto/Atividade: 10.122.005-2040- Gestão de Ações Administrativas da Saúde**

**Projeto/Atividade: 10.302.005-2050- Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade**

**PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005-2085 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - COVID19**

**Elemento: 3.3.90.30.00- Materiais de Consumo**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 08 de janeiro de 2021.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.221/2019  
Avenida Joaquim Chaves, 404- Bairro Santo Antônio  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fone: 77 3452-4600

### EDITAL Nº 001/2021

**Estabelece regras para realização do Fórum e eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes dos representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**Art. 1º** A realização do Fórum para escolha dos integrantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente obedecerá às seguintes regras contidas no presente edital;

**Art. 2º** Serão escolhidos em Fórum próprio 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada, para integrar a parte composta pela Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

**Art. 3º** Os interessados em concorrer aos cargos mencionados no artigo anterior deverão requerer sua inscrição junto ao CMDCA no período de **13 de Janeiro a 22 de Janeiro de 2021**, atendendo os seguintes requisitos:

**I** - Cada entidade interessada deverá, junto com o pedido de inscrição, indicar o nome de duas pessoas de seu quadro para concorrer ao cargo de Conselheiro, sendo Titular e Suplente;

**II** - Somente poderão requerer inscrição de candidatos às entidades legalmente constituídas e em regular funcionamento neste Município, há pelo menos 02 (dois) anos, devendo comprovar tal situação no ato da inscrição, sob pena de indeferimento desta;

**Art. 4º** Findo o prazo mencionado no caput do artigo anterior, o CMDCA reunir-se-á para deliberar sobre os pedidos de inscrição, fazendo publicar edital dos que forem deferidos e indeferidos:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.221/2019  
Avenida Joaquim Chaves, 404- Bairro Santo Antônio  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fone: 77 3452-4600

**Parágrafo único** - Junto ao nome de cada candidato que tiver sua inscrição deferida constará o número que poderá ser divulgado para efeito de votação quando da realização do Fórum.

**Art. 5º** O Fórum para escolha dos candidatos a que se refere o presente edital será no dia 19 de Fevereiro de 2021, em assembleia às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto.

**Art. 7º** Ao final do Fórum será realizado o escrutínio dos votos, sendo consideradas eleitas as 04 (quatro) primeiras entidades mais votadas na qualidade de Titulares, sendo que as próximas 04 (quatro) mais votados serão consideradas eleitas na qualidade de Suplentes.

**Art. 8º** Finda a apuração dos votos, o CMDCA fará publicar Edital contendo os nomes das entidades eleitas Titulares e Suplentes, para que os nomes dos seus representantes possam ser nomeados pelo Executivo Municipal, na forma da legislação vigente.

Guanambi-Ba, 12 de Janeiro de 2021.

**SAULO DE TÁSSO FRANCISCO MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 157/03**  
 Avenida Joaquim Chaves, 390- Bairro Santo Antônio  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: 77 3452-4600

**EDITAL Nº 002/2021**

**Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2021/2023.**

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais constantes no art.88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069/90, Resoluções nº 113 e 117 do CONANDA, Lei Municipal nº 157/03 e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes ou Organizações Sociais no âmbito municipal para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, para a Gestão 2021 a 2023, a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021, a partir das 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA	ATIVIDADE
13/01 a 22/01/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida no Edital nº 001/2021 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
26/01/2021	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
27/01/2021	Publicação no DOM da relação de representantes ou organizações





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 157/03**  
 Avenida Joaquim Chaves, 390- Bairro Santo Antônio  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: 77 3452-4600

	de usuários e das entidades e organizações dos direitos da criança e do adolescente habilitados.
29/01/2021	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão de Habilitação e Recurso.
04/02/2021	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
05/02/2021	Prazo final para publicação no DOM do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações sociais candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
19/02/2021	Assembleia de Eleição.
19/02/2021	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.
24/02/2021	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Edital 001/2021.
26/02/2021	Posse dos Conselheiros (as) do CMDCA para gestão 2021/2023

**Art. 2º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Edital nº 001/2021.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente pelos telefones (77) 3452.4600 ou 4602, endereço eletrônico [cmdcagbi@gmail.com](mailto:cmdcagbi@gmail.com).

Guanambi-Ba, 12 de Janeiro de 2021.

**SAULO DE TÁSSO FRANCISCO MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9473-A4FA-15A1-3AD4-26B8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9473-A4FA-15A1-3AD4-26B8



### Hash do Documento

42e19dda0375cd922671df9a46f6cd59dafa12546ced95dee6f1ae9f0e455c47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2021 17:06 UTC-03:00